
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO: Nº 011/ASTEC/GAB/SEMED/2025

PROCESSO Nº.00600-00013014/2025-81-e

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

CONVENIENTE: CONSELHO ESCOLAR SANTA MARCELINA MARCELLO CÂNDIA SUBSEDE I,

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 002/PGM/2025

OBJETO: Constitui objeto do presente CONVÊNIO a implementação de ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a ENTIDADE, para atendimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental I, mediante repasses de recursos financeiros, transferidos ao MUNICÍPIO pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escola PNAE, destinados exclusivamente à aquisição de gêneros alimentícios, visando o reforço alimentar e nutricional a 1.401 alunos mantidos pela ENTIDADE, conforme os dados oficiais de matrículas apurados no Censo Escolar/2024 realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação INEP/MEC, consoantes os estabelecidos pela legislação vigente.

Considerando o número total de 1.401 alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental I atendidos pela ENTIDADE, cadastrados no censo escolar de 2024, o valor total anual do presente Convênio é de R\$ 140.100,00 (cento e quarenta mil e cem reais), para atendimento de 200 dias letivos/2025, destinados exclusivamente à aquisição de gêneros alimentícios para a Unidade Escolar Santa Marcelina, através do Cartão PNAE.

Conforme Resolução CD/FNDE No 7, de 2 de Maio de 2024, o Art. 47º no inciso IX - “os recursos financeiros apurados na forma do inciso I deste artigo são transferidos pelo FNDE a cada EEx em oito parcelas (fevereiro a setembro) por ano, não podendo cada parcela ter cobertura inferior a vinte dias letivos”.

Este Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

Porto Velho-RO, 10 de junho de 2025.

LEONARDO PEREIRA LEOCADIO

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:D45C960C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/06/2025. Edição 4000

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



Assinado por **Idelucia Marinho Silva Malagueta** - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO (SUPERVISÃO)/TÉCNICA - Em: 16/06/2025,
09:01:47